



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 6 de 48



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece critérios para cadastramento de Laboratórios para realização de Análises Oficiais solicitadas pelos Serviços de Inspeção dos Municípios membros do Consórcio Cid Centro e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a escolha dos Laboratórios, com o fito de garantir a confiabilidade das análises laboratoriais oficiais realizadas pelo Serviço de Inspeção Oficial nos produtos de origem animal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o controle de qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal, para garantia da saúde dos consumidores;

**CONSIDERANDO** a atribuição da responsabilidade ao Consórcio Cid Centro pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em coordenar as atividades do SIM/POA dos Municípios consorciados;

**CONSIDERANDO** as potencialidades dos estabelecimentos do território do consórcio, se faz necessário cadastrar laboratórios capazes de realizar análises laboratoriais de produtos relacionados a CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS, PESCADOS E PRODUTOS DE PESCA, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, MEL E PRODUTOS DE ABELHAS, OVOS E DERIVADOS, ÁGUA DE ABASTECIMENTO E INDUSTRIAL E GELO;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer critérios para cadastramento de laboratórios junto ao Consórcio Cid Centro, para realização de análises oficiais dos produtos de origem



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 7 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

animal produzidos pelos estabelecimentos sediados nos Municípios membros do consórcio.

**Art. 2º** Os produtos submetidos às análises oficiais a serem realizadas pelos estabelecimentos sediados no território do Consórcio, deverão ser encaminhados aos laboratórios a serem cadastrados junto ao Consórcio Cid Centro, conforme parâmetros estabelecidos na presente resolução.

**Parágrafo Único.** Compreende o território do Consórcio os seguintes Municípios: Altamira do Paraná, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura de São Roque, Bom Sucesso, Borrazópolis, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, General Carneiro, Grandes Rios, Iretama, Ivaiporã, Jardim Alegre, Laranjal, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantú, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí e Turvo.

**Art. 3º** Poderão se cadastrar no Consórcio as pessoas jurídicas que, cumulativamente:

- I. Possuam acreditação junto ao órgão competente
- II. Possuam objeto social e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste cadastramento;
- III. Ofereçam prestação de serviço de análise laboratorial de produtos de origem animal indicados, nas condições indicadas no ANEXO I desta Resolução;
- IV. Se abstenham de se envolver em atividades de representação, consultoria e assistência técnica, bem como de ser membros de entidades de classe, como associações, federações, cooperativas e sindicatos, que estejam ligados à produção ou comercialização de insumos, produtos, animais e vegetais, que sejam alvo dos programas e controles oficiais do Consórcio Cid Centro;
- V. Tenham área física, pessoal, equipamentos, insumos e instalações compatíveis com o escopo do cadastramento;
- VI. Ter todo o pessoal responsável ou que atua na execução das análises legalmente contratado pela empresa ou instituição solicitante;
- VII. Ter procedimentos documentados para assegurar a confiabilidade e os direitos de propriedade do SIPOA CID CENTRO sobre todos os dados referentes às amostras objeto do credenciamento;



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 8 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

VIII. Possuir política e procedimentos que evidenciem a garantia da qualidade e rastreabilidade dos resultados analíticos.

IX. Atendam a todas as exigências contidas na Resolução nº 003/2021 do Consórcio Cid Centro, no Manual de Procedimentos para Laboratórios - 5ª edição, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e suas eventuais atualizações, bem como demais legislação vigente.

**Art. 4º** Para cadastramento do laboratório, a pessoa jurídica interessada deverá enviar a “SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO” constante no Anexo II desta Resolução, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa ou da instituição interessada, com a identificação do item (PRODUTO) que deseja realizar o credenciamento, bem como:

I. Estar apta a realizar todas as análises previstas para o produto.

II. Apresentar o certificado de acreditação e do escopo de acreditação na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, emitidos pela Coordenação-Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CGCRE/Inmetro, válidos e atualizados, contemplando os ensaios constantes na solicitação de credenciamento.

III. Indicar responsável técnico com número de registro no conselho de classe, com respectivos documentos de identificação.

IV. Apresentar alvará de funcionamento do laboratório ou documento equivalente expedido por órgão competente.

V. Apresentar licença sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede), renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade, em nome da interessada no cadastramento.

**§1º** Se a empresa credenciada tiver interesse em ampliar o escopo de amostras de produtos, esta deverá apresentar novamente o documento SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO (Anexo II), com a listagem completa das análises que pretende incluir em seu escopo, bem como encaminhar os documentos de habilitação atualizados.

I. Após análise dos documentos e verificação do atendimento das normas descritas nesta Resolução, fica a critério do CID CENTRO conceder a extensão do escopo e emitir um novo certificado, publicando o ato de credenciamento.



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 9 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

**§2º** Os laboratórios que forem devidamente cadastrados pelo CID CENTRO receberão um registro único, que será a sua identificação perante o consórcio e terão sua escolha livre pelos estabelecimentos fiscalizados.

**§3º** Das decisões de indeferimento de solicitação de credenciamento e do descredenciamento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da ciência ou da publicação;

**§4º** O recurso administrativo interposto pela parte legitimamente interessada, dentro do prazo previsto no subitem anterior, será dirigido à Coordenação do Departamento de Inspeção do Consórcio Cid Centro.

**§5º** Da decisão da Comissão de Credenciamento do CID CENTRO caberá recurso que deve ser remetido ao Secretário Executivo do Consórcio, constituindo esta a última instância administrativa.

**Art. 5º** A coleta de amostras junto às agroindústrias é responsabilidade exclusiva do serviço de inspeção oficial de cada município (SIM/POA), e deverá seguir o procedimento previsto na Instrução de Trabalho nº 11, no item “Procedimento para análises laboratoriais – Coleta e Cronograma”, do Caderno de Instrução do Consórcio Cid Centro.

**Art. 6º** O estabelecimento deverá providenciar a logística eficiente para o envio das amostras ao laboratório, o qual deverá observar os procedimentos estabelecidos em seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) para registros das amostras, devendo constar minimamente as seguintes informações:

- I. Número de registro da amostra no laboratório;
- II. Data da coleta;
- III. Data do recebimento;
- IV. Hora do recebimento;
- V. Número da SOA;
- VI. Identificação do “SIM/POA” responsável pela coleta;
- VII. Número do cadastro do estabelecimento no SIM/POA;
- VIII. Matriz/Produto/Categoria
- IX. Condições de recebimento;
- X. Ensaio solicitados;
- XI. Tipo da análise: fiscal, pericial, exploratória ou outro (neste caso, o laboratório deve especificar nos seus registros qual o tipo da análise).



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 10 de 48



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

**Art. 7º** Se o laboratório considerar que a amostra está apta para análise e em conformidade com os padrões exigidos, deverá aceitá-la de acordo com a legislação vigente.

**Art. 8º** Caso o laboratório julgue a amostra inadequada para análise e a mesma não tiver em conformidade com os padrões exigidos, este poderá recusá-la, desde que justifique a recusa de acordo com a legislação vigente, por meio do TERMO DE REJEIÇÃO DA AMOSTRA (Anexo III).

**Art. 9º.** Os laboratórios que executarem as análises ficam responsáveis inteiramente pela emissão dos resultados, pareceres e laudos, ambos assinados por responsável técnico.

**Art. 10.** O laboratório deverá entregar o resultado da análise em um período de até 05 (cinco) dias após a conclusão de cada análise.

**Art. 11.** O laboratório credenciado deve garantir a entrega eficiente de laudos, pareceres e resultados, disponibilizando-os por e-mail e/ou em um sistema próprio, de fácil acesso, sendo obrigatório o envio de todos os resultados ao Consórcio Cid Centro através do e-mail [coordenacaocidcentro@gmail.com](mailto:coordenacaocidcentro@gmail.com) e do e-mail institucional do SIM do Município solicitante.

**Parágrafo Único.** O responsável técnico do laboratório deve assinar eletronicamente os documentos do subitem anterior, com reconhecimento adequado por meio de meios oficiais, a fim de garantir a autenticidade e validade dos resultados entregues.

**Art. 12.** O resultado encontrado na amostra não deverá ser encaminhado em qualquer hipótese ao produtor.

**Art. 13.** Os dados de amostras oficiais, oriundos dos laboratórios credenciados, são de propriedade do SIM/POA e somente poderão ser utilizados, para quaisquer fins, mediante autorização expressa do SIM/POA.

**Art. 14.** As amostras utilizadas para contraprova ficarão sob a guarda do respectivo laboratório credenciado escolhidos para as análises, pelas quais serão responsáveis e as manterão lacradas e invioladas até a autorização de uso ou descarte.

**Art. 15.** O laboratório credenciado será responsável por todas as despesas decorrentes da realização das análises, incluindo a aquisição de materiais e reagentes necessários.

**Art. 16.** O laboratório também será responsável pela manutenção e calibração adequada dos equipamentos utilizados nas análises.



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 067/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 11 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

**Art. 17.** O laboratório será responsável por eventuais danos causados aos estabelecimentos contratantes ou a terceiros decorrentes da prestação dos serviços contratados.

**Art. 18.** O custo das análises realizadas pelos laboratórios credenciados será de inteira responsabilidade do estabelecimento.

**Art. 19.** O laboratório credenciado ao receber a amostra do produto, deverá identificar o estabelecimento e as análises solicitadas e realizar a cobrança do serviço diretamente ao estabelecimento que está sendo fiscalizado pelo SIM/POA.

**Art. 20.** Os escopos das análises laboratoriais necessárias estão disponíveis no Anexo I desta Resolução.

**Art. 21.** Os valores das análises laboratoriais ficam a cargo de cada laboratório.

**Art. 22.** Qualquer usuário, produtor ou cidadão poderá apresentar reclamações ou denúncias de eventuais irregularidades praticadas por quaisquer empresas credenciadas, através do e-mail oficial [coordenacaocidcentro@gmail.com](mailto:coordenacaocidcentro@gmail.com) ou presencialmente, na sede do CID CENTRO.

**Art. 23.** Ocorrerá o descredenciamento do laboratório quando:

I. Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas nesta resolução;

II. Houver interesse do Consórcio no encerramento do Credenciamento, ficando-lhe assegurado o direito de revogar ou anular o processo de credenciamento, sem que caibam aos interessados quaisquer direitos a reclamações ou indenizações;

III. Quando acordado entre o SIPOA CID CENTRO e a empresa credenciada.

**Art. 24.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio, aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PEDRO  
LOURENCO:00044978  
995

Assinado de forma digital por  
PEDRO LOURENCO:00044978995  
Dados: 2026.04.06 09:32:34  
-03'00'

**PEDRO LOURENÇO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO**



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 12 de 48



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

ANEXO I - LISTAGEM DOS PRODUTOS, PARÂMETROS, ESCOPOS

PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS- FQ E MICROBIOLÓGICOS- MC PARA ANÁLISE		
PRODUTO	PARAMETROS	REFERÊNCIA LEGAL
CARNES FQ	Ácido sórbico e/ou sorbato	Instrução Normativa nº 14, de 3 de junho de 2019 RDC nº 272, de 14 de março de 2019 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Portaria Sda Nº 664, De 30 De Setembro De 2022 Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000
	Amido	Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001
	Atividade de Água	Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001 Instrução Normativa Nº 92, de 18 de setembro de 2020. Ofício Circular nº 005/2015/CGI/DIPOA/SDA de 27 de julho de 2015
	Carboidratos	Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001. Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000
	Carboidratos totais	Instrução Normativa nº 06, de 15 de fevereiro de 2002 Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2001 Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001
	Cloreto de sódio (NaCl)	Instrução Normativa Nº 92, de 18 de setembro de 2020.
	Colágeno	Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006
	Detecção de tecidos não permitidos*	Portaria Sda Nº 664, De 30 De Setembro De 2022



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 13 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Dripping test	Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998
Ferro	Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006
Gordura	Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001 Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006 Portaria Sda Nº 664, De 30 De Setembro De 2022
Índice de peróxido	Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006
Nitratos	Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001. Instrução Normativa nº 14, de 3 de junho de 2019 Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 14, de 3 de junho de 2019 RDC nº 272, de 14 de março de 2019 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001. Instrução Normativa nº 14, de 3 de junho de 2019 RIISPOA
Nitritos	Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001.
Ph	Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006
Proteína	Instrução Normativa nº 06, de 15 de fevereiro de 2001 Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001. Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 14 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

	Relação Umidade/Proteína	Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2001. Portaria nº 557, de 30 de março de 2022.
	Resíduo Mineral Fixo	Instrução Normativa Nº 92, de 18 de setembro de 2020.
	Teor de cálcio (base seca)	Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006
	Umidade	Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 21, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 22, de 31 de julho de 2000 Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 Instrução Normativa Nº 92, de 18 de setembro de 2020. Ofício Circular nº 15/2006, de 22 de dezembro de 2006
<b>CARNE MC</b>	Salmonella enteritidis	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Salmonella typhimurium	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Escherichia coli	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Aeróbios mesófilos	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Clostridium perfringens	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Estafilococos coagulase positiva	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Listeria monocytogenes	Instrução Normativa nº 9, de 08 de abril de 2009
	Clostridium perfringens	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

LEITE FQ	Acidez (em ácido láctico)	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 RIISPOA Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Instrução Normativa Nº 84, de 17 de agosto de 2020 Instrução Normativa nº 23, de 30 de agosto de 2012 Portaria nº 370, de 4 de setembro de 1997
	Acidez livre (ml NaOH 0,1N/10g SNG)	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996
	Acidez na gordura	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000
	Acidez na gordura (ácido oléico)	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996
	Acidez titulável (ml NaOH 0,1N/10g SNG)	Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
	Ácido sórbico e/ou sorbato	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000 Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005 Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Portaria nº 146, de 4 de março de 1996 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997 Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005 Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020; Instrução Normativa Nº 71, de 24 de julho de 2020; Portaria nº 357, de 4 de setembro de 1997
Amido	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 356, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997	



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 16 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

	Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997
Cinzas	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997
Cloreto de sódio	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000
Densidade a 15°C	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA
Dispersabilidade	Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
Extrato seco desengordurado	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 370, de 4 de setembro de 1997
Extrato seco total	RIISPOA
Formaldeído	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA
Fosfatase alcalina	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018
Gordura	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA Instrução normativa nº 27, de 12 de junho de 2007 Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018 Portaria nº 370, de 4 de setembro de 1997
Índice CMP	Instrução normativa nº 69, de 13 de dezembro de 2006 Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018
Índice crioscópico	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 17 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996
Índice de insolubilidade	Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
Índice de peróxidos	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996
Insolúveis	Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000
Lactose	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 RIISPOA Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020. Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018
Matéria gorda / Lipídios	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000 Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005 Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 23, de 30 de agosto de 2012
Matéria Gorda Láctea	Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 18 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

		Portaria nº 356, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 353, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa nº 48, de 29 de outubro de 2018; Portaria nº 365, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 361, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 362, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020; Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020; Instrução Normativa nº 45, de 23 de outubro de 2007; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 366, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 30, de 26 de junho de 2001; Portaria nº 352, de 4 de setembro de 1997; Instrução Normativa nº 4, de 1 de março de 2004; Portaria nº 364, de 4 de setembro de 1997; Instrução Normativa nº 24, de 4 de abril de 2002; Instrução Normativa Nº 71, de 24 de julho de 2020; Portaria nº 357, de 4 de setembro de 1997
	Matéria gorda no extrato seco	
	Partículas queimadas	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
	Peroxidase	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018
	Peróxido de hidrogênio	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA
	pH	Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Proteína	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 RIISPOA Instrução normativa nº 28, de 12 de junho de 2007 Instrução normativa nº 27, de 12 de junho de 2007 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020. Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005 Instrução normativa nº 26, de 12 de junho de 2007 Instrução Normativa Nº 84, de 17 de agosto de 2020 Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Instrução Normativa Nº 53, de 29 de dezembro de 2000
Proteína no Extrato Seco Desengordurado	Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
Proteína nos Sólidos Lácteos não Gordurosos	Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018
Proteína total	Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Instrução Normativa Nº 84, de 17 de agosto de 2020
Proteínas Lácteas	Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007
Resíduo mineral fixo (cinzas)	Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020.
Sacarose	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA
Sólidos Lácteos não Gordurosos	Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018
Sólidos Lácteos Totais	Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018
Sólidos não gordurosos (ESD)	Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 20 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Sólidos Totais	Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020. Instrução Normativa Nº 84, de 17 de agosto de 2020.
Substâncias Redutoras Voláteis (álcool etílico)	Instrução Normativa Nº 76, de 26 de novembro de 2018 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 e RIISPOA
Umectabilidade	Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
Umidade	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000 Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018 Instrução normativa nº 27, de 12 de junho de 2007 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020. Portaria nº 356, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997 Portaria nº 146, de 4 de março de 1996 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 353, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 48, de 29 de outubro de 2018 Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 365, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 361, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 362, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020 Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020 Instrução Normativa nº 45, de 23 de outubro de 2007 Portaria nº 366, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Instrução Normativa nº 4, de 1 de março de 2004 Instrução Normativa nº 53, de 29 de dezembro de 2000 Instrução Normativa nº 24, de 4 de abril de 2002 Instrução Normativa Nº 71, de 24 de julho de 2020 Portaria nº 357, de 4 de setembro de 1997



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 21 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

LEITE MC	Aeróbios mesófilos	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução normativa 28, de 12 de junho de 2007 Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018 Instrução normativa nº 27, de 12 de junho de 2007 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020 Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 370, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 23, de 30 de agosto de 2012
	Coliformes a 30°C	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 1, de 20 de março de 2019 Instrução normativa 28, de 12 de junho de 2007 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020; Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020; Portaria nº 353, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997; Instrução Normativa nº 48, de 29 de outubro de 2018; Portaria nº 365, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 361, de 4 de setembro de 1997; RIISPOA; Instrução Normativa Nº 73, de 24 de julho de 2020; Instrução Normativa nº 45, de 23 de outubro de 2007; RIISPOA; Instrução Normativa Nº 71, de 24 de julho de 2020; Portaria nº 366, de 4 de setembro de 1997



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 22 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

	Instrução Normativa nº 30, de 26 de junho de 2001;
Coliformes a 45°C	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 1, de 20 de março de 2019 Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001. Instrução normativa 28, de 12 de junho de 2007 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005 Instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020; Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020; Portaria nº 353, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa nº 48, de 29 de outubro de 2018 Portaria nº 365, de 4 de setembro de 1997; Portaria nº 361, de 4 de setembro de 1997; RIISPOA; Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa Nº 73, de 24 de julho de 2020;



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 23 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Estafilococos coagulase positivo	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000 Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001. Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Instrução normativa 28, de 12 de junho de 2007 Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020 Portaria nº 359 de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018 Instrução Normativa nº 23, de 30 de agosto de 2012 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 361, de 4 de setembro de 1997 RIISPOA Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020 Portaria nº 353, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 365, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 366, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 352, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 4, de 1 de março de 2004 Portaria nº 364, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 837, de 18 de junho de 2018 Instrução Normativa nº 53, de 29 de dezembro de 2000
Bolores e leveduras	Portaria Nº 146, De 7 De Março De 1996 Resolução Nº 4, De 28 De Junho De 2000 Instrução Normativa ANVISA Nº 60, De 23 De Dezembro De 2020 Portaria Nº 355, De 4 De Setembro De 1997 Instrução Normativa Nº 46, De 23 De Outubro De 2007 Instrução Normativa Nº 161, De 1 De Julho De 2022. Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 47, de 26 de outubro de 2018 Portaria nº 352, de 4 de setembro de 1997; Instrução Normativa nº 4, de 1 de março de 2004; Portaria nº 146, de 4 de março de 1996 Instrução Normativa nº 53, de 29 de dezembro de 2000; Portaria nº 357, de 4 de setembro de 1997



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 24 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Salmonella spp.	Portaria Nº 146, De 7 De Março De 1996 Instrução Normativa Nº 161, De 1 De JULHO De 2022. Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000 Instrução normativa 28, de 12 de junho de 2007 Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018 Portaria nº 355, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020 Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020 Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020 Portaria nº 353, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 48, de 29 de outubro de 2018
Escherichia coli	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
Coliformes totais	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Instrução Normativa nº 23, de 30 de agosto de 2012
Coliformes a 30°C/35°C	Instrução normativa nº 16, de 23 de agosto de 2005. Instrução normativa nº 30, de 26 de junho de 2001. Instrução Normativa Nº 94, De 18 De Setembro De 2020.
Enterobacteriaceae	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Instrução Normativa Nº 76 de 26 de novembro de 2018, alterada pela IN Nº 58/2019
Bacillus cereus	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
Enterobactérias	Instrução Normativa nº 53, de 1º de outubro de 2018
Aeróbios mesófilos após incubação a 35°C por 7 dias	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 370, de 4 de setembro de 1997



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 25 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

	Listeria monocytogenes	Portaria nº 146, de 7 de março de 1996 Portaria nº 360, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa Nº 74, de 24 de julho de 2020 Instrução Normativa Nº 66, de 21 de julho de 2020 Portaria nº 363, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 358, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 48, de 29 de outubro de 2018 Portaria nº 365, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 361, de 4 de setembro de 1997 RIISPOA Instrução Normativa Nº 73, de 24 de julho de 2020 Portaria nº 362, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 45, de 23 de outubro de 2007 Instrução Normativa Nº 71, de 24 de julho de 2020 Portaria nº 366, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 30, de 26 de junho de 2001 Portaria nº 352, de 4 de setembro de 1997 Portaria nº 364, de 4 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 53, de 29 de dezembro de 2000 Portaria nº 837, de 18 de junho de 2018 Instrução Normativa nº 24, de 4 de abril de 2002 Instrução Normativa nº 9, de 08 de abril de 2009 Portaria nº 357, de 4 de setembro de 1997
	Staphylococcus aureus coagulase positivo	Instrução Normativa Nº 94, De 18 De Setembro De 2020
OVOS FQ	Sólidos Totais	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	pH	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	Cinzas	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	Proteína	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	Gordura	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
OVOS MC	Salmonella spp.	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	Enterobacteriaceae	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.
	Bolores e leveduras	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022.



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 26 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

	Contagem padrão	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	Coliformes a 45°C	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
	<i>Staphylococcus aureus</i>	Portaria Sda Nº 728, De 26 De Dezembro De 2022
MEL FQ	Acidez	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000
	Açúcares redutores (glicose+frutose)	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000
	Atividade de oxidação	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Cera	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Cinzas	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000 Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Compostos fenólicos	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Compostos flavonoides	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Extrato Seco	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Hidroximetilfurfural (HMF)	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000
	Índice de acidez	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Índice de amilase (atividade diastásica)	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000
	Índice de ésteres	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Índice de relação ésteres e acidez	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Massa mecânica	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Perda por dessecação	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Ponto de fusão	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Ponto de saponificação turva	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Sacarose	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000
	Solúveis em etanol	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
	Teor alcoólico	Instrução Normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001
Teste para cera de carnaúba	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001	
Teste para cera japonesa, resinas e gorduras	Instrução normativa nº 03, de 19 de janeiro de 2001	
Umidade	Instrução normativa nº 11, de 20 de outubro	



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

		de 2000
<b>MEL MC</b>	Coliformes 45°C	Instrução Normativa nº 3, de 19 de janeiro de 2001
	Salmonella spp.	Instrução Normativa nº 3, de 19 de janeiro de 2001
	Bolores e Leveduras	Instrução Normativa nº 3, de 19 de janeiro de 2001
<b>PESCADOS FQ</b>	Histamina	Portaria nº 185, de 13 de maio de 1999, Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017, Instrução Normativa nº 45, de 13 de dezembro de 2011; Instrução Normativa nº 46, de 15 de dezembro de 2011 Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017.
	Sal	Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2019.
	Umidade	Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2019.
	Anidrido sulforoso e sulfitos	Resolução ANVISA RDC nº 329, de 19 de dezembro de 2019
	Desglaciamento	Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019; Instrução Normativa 30, de 26 de junho de 2018
	pH	Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019 Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019 "art. 211 do RIISPOA Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017.
	Bases voláteis totais	Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019 Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017. art. 211 do RIISPOA
	Deteção de polifosfatos	Resolução ANVISA RDC nº 329, de 19 de dezembro de 2019
	*Bases voláteis totais	art. 211 do RIISPOA
	Sódio	Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017.
	Potássio	Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017.
	Relação Umidade/Proteína	Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017.



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 28 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

<b>PESCADOS MC</b>	Salmonella spp.	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2019. Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio de 2017. Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019 Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019
	Escherichia coli	Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2019. Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019 Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019
	Estafilococos coagulase positivo	Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2019. Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019 Instrução Normativa Nº 161, de 1 de JULHO de 2022. Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019
	Listeria monocytogenes	Instrução Normativa nº 9, de 08 de abril de 2009 Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019 Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019

<b>ÁGUA DE ABASTECIMENTO E GELO</b>	Cloro Residual	Norma Interna Sda Nº 2, De 21 De Março De 2017
	Ph	Norma Interna Sda Nº 2, De 21 De Março De 2018
	Turbidez	Norma Interna Sda Nº 2, De 21 De Março De 2019
	Escherichia Coli	Norma Interna Sda Nº 2, De 21 De Março De 2020
	Residual De Desinfetante	Norma Interna Sda Nº 2, De 21 De Março De 2021
	Coliformes Totais	Norma Interna Sda Nº 2, De 21 De Março De 2022



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 29 de 48



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

### ANEXO II

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

Ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO.

O presente requer credenciamento de laboratório junto ao Serviço de Inspeção do Consórcio CID CENTRO, nos termos do RESOLUÇÃO Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2026 CID CENTRO, e, para tanto, apresenta os seguintes dados, informações e documentação anexa:

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO			
Nome do Laboratório (Fantasia):			
Nome Empresarial:			
CNPJ:			
Logradouro:		Número:	
Bairro:		Complemento:	
CEP:		Município:	UF:
Fone/Fax: ( ) -			
Sítio Eletrônico:			
2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Direção do Laboratório:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
E-mail:			
Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
E-mail:			
Área de Atuação:			
3. CARACTERIZAÇÃO			
Tipo de Órgão:			
( ) Fundação	( ) Empresa	( ) Centro de Pesquisa	
( ) Universidade	( ) Outros (Especificar):		
Composição do Capital:			



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 30 de 48



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

<input type="checkbox"/> Multinacional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Estadual
<input type="checkbox"/> Capital Privado	<input type="checkbox"/> Privado	
Ano de Fundação:		

LISTAGEM DE ESCOPO					
Item	Produto	Parâmetros/Códigos / Referência Legal	Escopos e Metodologia	Acreditação Inmetro	Data de Emissão
XX	Produto Y	Físico-Químicos	A	Sim/Não	/ /
			B	Sim/Não	/ /
			C	Sim/Não	/ /
		Microbiológicos	E	Sim/Não	/ /
			F	Sim/Não	/ /
			G	Sim/Não	/ /
YY	Produto Z	Físico-Químicos	A	Sim/Não	/ /
			B	Sim/Não	/ /
			C	Sim/Não	/ /
			D	Sim/Não	/ /
		Microbiológicos	E	Sim/Não	/ /
			F	Sim/Não	/ /
			G	Sim/Não	/ /
			H	Sim/Não	/ /

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal do laboratório)



Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026, Edição 062/2026, Ano X, Páginas: 48.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 31 de 48



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

### ANEXO III - TERMO DE REJEIÇÃO DE AMOSTRA

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		
Razão Social: _____		
Bairro: _____		Município/UF: _____
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DA COLETA</b>		
Finalidade da Coleta: ( )		
Fiscal		
( ) Rotina		
( ) Orientação		
( ) Monitoramento		
( ) Outras especificações: _____		
Análises Solicitadas: ( )		
Microbiológica		
( ) Físico-Química		
Data da Coleta: ____/____/____		Hora da Coleta: _____ Nº do Lacre: _____
Ponto de Coleta: _____		
<b>3 – MOTIVO DA REJEIÇÃO DA AMOSTRA</b>		
( ) Estado de conservação não aceitável	( ) Sem lacre/apagado	( ) Quantidade insuficiente/fora de padrão
( ) SOA não correspondente à de SOA amostra	( ) Ausência de amostra	( ) Ausência
( ) SOA preenchido prazo de inadequadamente	( ) Amostra em contato com gelo	( ) Amostra com validade vencido
( ) Embalagem identificação do inadequada/danificada/violada	( ) Lacre violado/danificado/rasurado	( ) SOA sem responsável pela coleta
( ) Outros: _____		
Servidor SIM/POA COMESP		Responsável Laboratório Credenciado Mat. CPF: _____